DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Outros Atos	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 04/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: CARLOS DONIZETE GARDIOLI COMERCIAL DE ALIMENTOS ME

OBJETO: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS / SETORES / UNIDADES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

VALOR TOTAL: R$ 5.685,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2020, DEVIDAMENTE FINALIZADA.

ASSINATURA: 02/02/2021

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 012
CONTRATO N° 27/2018

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA, NOS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CONTRATO E DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, À PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 08/01/2021

TERMO ADITIVO Nº 002
CONVÊNIO N° 138/2019

CONTRATADA: VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA MEOBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DE SERVIDORES DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE REDE, CYBER SEGURANÇA, BACKUP E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA INTERVENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS,SERVIDORDEDICADODEE-MAILESITE, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 28/12/2020

TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO N° 47/2017

CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), DESTINADOS AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 28/12/2020

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-1993 e mediante apreciação jurídica, RATIFICO a autorização para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA MARIA FLORINDA Nº 1.430, BAIRRO: CENTRO, CEP: 15290-000, MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A MORADIA DA POLICIAL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SUA RESPECTIVA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO GSSP/ ATP 108/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE BURITAMA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 3.865 DE 06/03/2013, com a pessoa física IVANILDE FACHINETI CANOVA, inscrita no CPF: 958.793.158-00, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), pelo procedimento de Dispensa de Licitação, Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações pertinentes e fundamenta-se no artigo 24, inciso X da referida Lei.

Buritama-S.P., 04 de fevereiro de 2021.

_____

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OSC: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

OBJETO: Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de cláusula: DÉCIMA SEXTA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA : 02/02/2021.

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OSC: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

OBJETO: Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de cláusulas, TERCEIRA E DÉCIMA SEXTA.

DATA DE ASSINATURA : 02/02/2021

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/2021 BTA Data de Protocolo: 03/02/2021, CEVS: 350810801-109-000013-1-7, Data de Validade: 03/02/2021, Razão Social: CELIA HENRIQUE DA SILVA PANIFICADORA CNPJ/CPF: 09.658.763/0001-07 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS , 1253 centro Município:
BURITAMA, CEP: 15.290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA HENRIQUE DA SILVA CPF: 10634411888
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2021 BTA Data de Protocolo: 18/01/2021, CEVS: 350810801-865-000004-1-8 , Data de Validade: 03/03/2022, Razão Social: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE CNPJ/CPF: 10634377841 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1187 JARDIM SANTA ANA Município: BURITAMA CEP: 15290-000, UF: SP, Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE, CPF nº: 106.343.778-41, Resp. Técnico: MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE, CPF nº: 106.343.778-41, CBO: 07410, Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.:06366375, UF:SP.
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §§ 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, Incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Complementar n.º 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento do benefício a partir da data do protocolo, que, posteriormente, foi retificado para a concessão a partir de 31/01/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição no Exercício Exclusivo nas Funções de Magistério à servidora MARIA LAÍS FERRANTI, portadora da cédula de identidade RG. Nº 12.341.628-0 SSP/SP e CPF (MF) Nº 049.671.018-44, residente na Rua João Faleiros, nº 132 - Centro, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotada no cargo público de caráter de provimento efetivo de “Professor de Ensino Fundamental I”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos dois (04) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2.021).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ATUARIAL

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)